



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.907 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.423 de 15/06/82, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 Logradouros Públicos

4000 Despesa de Capital

4100 Investimentos

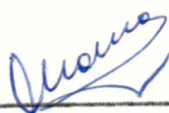
4110 Obras e Instalações Cr\$ 3.000.000,00

F.P. 16.91.575.105

Artigo 2º - O valor do presente crédito será repassado através da Secretaria dos negócios do Interior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 054

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.907/82)

aos 30 de junho de 1982.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =